



**Universidade Federal da Bahia
Instituto de Saúde Coletiva**

**Edital para a Seleção de Candidatos às vagas do II Curso de Especialização em Saúde Coletiva com concentração em Gestão da Atenção Básica (ênfase em Saúde da Família)
EDITAL N° 05/2013**

1. PREÂMBULO

1.1. A Direção do Instituto de Saúde Coletiva (ISC) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, estabelece e torna pública a norma do processo seletivo para o preenchimento das vagas do II Curso de Especialização em Saúde Coletiva com concentração em Gestão da Atenção Básica (ênfase em Saúde da Família) para profissionais médicos do **Programa de Valorização da Atenção Básica (PROVAB)** (Especialização GAB II) para o período letivo de 2013, em conformidade com as Normas Complementares para Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* de 28/02/2011 (Resolução 01/2011) do Conselho Acadêmico de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFBA.

1.2. O Projeto do Curso incluindo os requisitos para a seleção de candidatos foi aprovado em Reunião da Congregação do ISC-UFBA em 18/03/2013, e será realizado pela equipe da NET-ESCOLA/ISC em parceria com a Fundação Estatal de Saúde da Família (FESF), com o apoio da Secretaria Estadual de Saúde da Bahia (SESAB), Ministério da Saúde e Conselho de Secretários Municipais de Saúde da Bahia (COSEMS).

1.3. O processo seletivo do Curso Especialização GAB II será realizado por Comissão de Seleção composta de dois docentes, designada pela direção do Instituto de Saúde Coletiva.

1.4. Este Edital e informações sobre o curso podem ser obtidas nas páginas eletrônicas do Instituto de Saúde Coletiva (www.isc.ufba.br) e da NET-ESCOLA/ISC (http://www.net-escola.ufba.br/especializacao_gab_provab) ou na Secretaria do Curso, sito à Rua Basílio da Gama s/n, Campus Universitário, Canela, Salvador, Bahia, Brasil, CEP: 40110-040 tels: (71) 3283-7472 e-mail: espec.gab.provab@gmail.com

2. DA MODALIDADE E DURAÇÃO MÁXIMA DO CURSO

2.1. O Curso de Especialização GAB II será realizado na modalidade a distância, contando com um momento presencial obrigatório ao final do curso. O Curso terá 11 (onze) unidades, desenvolvidas em ambiente virtual de aprendizagem Moodle, um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), cuja apresentação será presencial, e uma prova final de conhecimento, de acordo com o programa do Curso, realizada também presencialmente, em datas a serem anunciadas oportunamente.

2.2. O Curso de Especialização GAB II terá duração máxima de 12 (doze) meses contados a partir do início da primeira unidade.

3. DO PÚBLICO-ALVO E NÚMERO DE VAGAS

3.1. O Curso de Especialização GAB II dispõe de 600 (seiscentas) vagas para candidatos(as) selecionados(as) entre profissionais médicos vinculados ao **Programa de Valorização da Atenção Básica (PROVAB)** e que estejam atuando na atenção básica no estado da Bahia.

3.2. O ISC-UFBA reservará vagas para candidatos selecionados entre profissionais médicos com interesse em atuar na atenção básica, na dependência da disponibilidade de recursos. Para esses candidatos não se aplica a apresentação da “Declaração de Anuência” do gestor sendo exigido o Termo de Compromisso, de acordo com este Edital.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Curso de Especialização GAB II, para o período letivo de 2013, deverão ser efetuadas segundo consta neste Edital e em orientações que se encontram em http://www.net-escola.ufba.br/especializacao_gab_provab e incluirão:

4.1.1. O preenchimento completo e o envio **exclusivamente via internet**, conforme se indica, do **formulário de inscrição** disponível em http://www.net-escola.ufba.br/especializacao_gab_provab.

4.1.2. O pagamento da taxa de inscrição via boleto bancário no modelo UFBA disponível em http://www.sgc.ufba.br/sgcboleto/inscricao_selecao.htm

4.1.3. O envio para a Secretaria do Curso (espec.gab.provab@gmail.com), em cópia eletrônica, dos seguintes documentos:

- a. **Declaração de anuência** assinada pelo gestor da instituição ou chefia imediata, comprometendo-se com a liberação de carga horária do candidato para participar do Curso (modelo disponível em http://www.net-escola.ufba.br/especializacao_gab_provab).
- b. **Termo de compromisso** assinado pelo candidato comprometendo-se com a dedicação aos estudos, participação nas atividades e com a realização do Trabalho Final de Curso (modelo disponível em http://www.net-escola.ufba.br/especializacao_gab_provab).
- c. Cópia do recibo de pagamento da **taxa de inscrição**;
- d. Cópia do documento de **identidade** (RG).
- e. Cópia do **Diploma de Curso de Graduação**.
- f. **Curriculum Vitae**

4.2. A inscrição somente será homologada pela Comissão de Seleção se a documentação acima estiver completa, se o candidato preencher os requisitos especificados neste Edital, se a documentação for enviada no prazo definido neste Edital.

4.3. O(A) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas e documentos comprobatórios dessas informações poderão ser solicitados aos candidatos a qualquer tempo pela Comissão de Seleção e Coordenação do Curso.

5. DOS CRITÉRIOS E PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção ao Curso de Especialização GAB II será realizado no ISC.

5.2. O processo de seleção será realizado pelo exame do *Curriculum vitae* do candidato pontuado na escala de zero a dez de acordo com as especificações deste Edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A classificação final dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente das notas finais atribuídas aos(as) candidatos(as).

6.2. Serão selecionados aqueles que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.3. Caso ocorra desistência de candidato selecionado até a data da matrícula no Curso, poderá ser chamado a ocupar a vaga remanescente outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

6.4. Ocorrendo empate, o desempate obedecerá as normas legais que regem a matéria.

6.5. Os resultados da seleção ao Curso Especialização GAB II serão publicados no mural do ISC e no sítio eletrônico http://www.net-escola.ufba.br/especializacao_gab_provab

7. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA/ PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Divulgação do Edital de Seleção	18/03/2013	Ver em http://www.net-escola.ufba.br/especializacao_gab_provab e em www.isc.ufba.br .
Período de inscrição para seleção	18 a 20/03/2013	Até a data limite conforme consta do Edital

Divulgação da homologação das inscrições	21/03/2013	Ver em http://www.net-escola.ufba.br/especializacao_gab_provab e em www.isc.ufba.br
Avaliação de currículo vitae	21 a 24/03/2013	
Homologação e divulgação do resultado da seleção	25/03/2013	Ver em http://www.net-escola.ufba.br/especializacao_gab_provab e em www.isc.ufba.br
Recurso ao resultado final	25 a 26/03/2013	Secretaria do Curso
Matrícula de candidatos selecionados	26/03/2013	Secretaria do Curso
Início previsto do Curso	08/04/2013	Plataforma Moodle segundo orientações em http://www.net-escola.ufba.br/especializacao_gab_provab

8. DOS RECURSOS

8.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da divulgação dos resultados finais e deverão obrigatoriamente ser apresentados pelo candidato em documento assinado com exposição de motivos, entregue na Secretaria do Curso.

8.2. A Comissão de Seleção terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apreciar os requerimentos e emitir parecer a Direção do ISC que tomará a decisão final quanto a procedência do pedido e respectivo resultado.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será desclassificado e excluído do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital.

9.2. A documentação e as informações dos candidatos permanecerão sob a guarda da NET-ESCOLA/ISC que as utilizará exclusivamente para os fins que se estabelecem neste Edital assegurando-se sigilo e confidencialidade.

9.3. Casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Direção do ISC-UFBA.

9.4. Os seguintes documentos deverão ser apresentados (**cópias autenticadas**) para a **matrícula** dos candidatos aprovados no processo de seleção: carteira de identidade/RG; CPF; prova de ter concluído curso superior (diploma) ou atestado de que o concluirá até o início do ano letivo de **2013**; histórico escolar do curso superior; uma foto 3x4 (colorida e atual); original do comprovante de pagamento da taxa de matrícula (via boleto bancário disponível em www.sgc.ufba.br). Esta documentação será arquivada na Secretaria do Curso.

9.6. Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Salvador, 19 de março de 2013.

Maria Ligia Rangel

Coordenação do II Curso de Especialização em Saúde Coletiva com concentração em Gestão da Atenção Básica (ênfase em Saúde da Família)

Eduardo Luiz Andrade Mota
Diretor ISC/UFBA

ANEXO I – QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

BAREMA	
	Pontuação
1. Títulos Universitários	Máximo 1 ponto
Especialização ou residência	0,5
2. Atividades profissionais (inclui estágios)	Máximo 7 pontos
Na Atenção Básica	2
Na Saúde Mental	2
Atividades de supervisão e/ou apoio e/ou acompanhamento da gestão da atenção básica	1
Estágio ViverSus	5
Atividade em Diretório Acadêmico Estudantil	2
Trabalhos comunitários	3
3- Atividades Técnicas e Científicas	Máximo 2 pontos
Artigos publicados	0,5
Elaboração de manuais e/ou cartilhas e/ ou normas técnicas na área de interesse do curso	0,4
Apresentação de trabalhos em congressos ou mostras na área de interesse do curso	0,2
Total	10 pontos